

Intervenção na Violência Doméstica
Perceções dos técnicos superiores
de reinserção social sobre o programa “Contigo”
na Região Autónoma da Madeira (RAM)

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

Ana Maria Calaça Moniz
MESTRADO EM PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO



UNIVERSIDADE da MADEIRA

A Nossa Universidade
www.uma.pt

janeiro | 2025

Intervenção na Violência Doméstica

Perceções dos técnicos superiores de reinserção social sobre o programa “Contigo” na Região Autónoma da Madeira (RAM)

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

Ana Maria Calaça Moniz

MESTRADO EM PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO

ORIENTAÇÃO

Maria João Gouveia Pereira Beja

COORIENTAÇÃO

Alda Patrícia Marques Portugal

Agradecimentos

Gostaria de expressar, com enorme orgulho, o meu agradecimento a todos que contribuíram para a realização da minha dissertação de mestrado.

Em primeiro lugar, agradeço à minha orientadora, Maria João Beja, e à coorientadora Alda Portugal, por todo o apoio, paciência, dedicação e orientação neste grande processo. A vossa disponibilidade para a partilha de ideias e conhecimentos tornaram-se fundamentais para aprimorar o desenvolvimento do meu trabalho.

Sou imensamente grata, a todos os profissionais que aceitaram colaborar nesta investigação, sem o vosso apoio não seria possível concretizá-la da melhor maneira.

Agradeço aos meus familiares, particularmente os meus pais e o meu namorado, que sempre estiveram ao meu lado a apoiar-me durante toda a realização desta investigação. Graças a toda a confiança fui capaz de superar os desafios que surgiram ao longo desta jornada.

Agradeço à minha melhor amiga que sempre acreditou nas minhas capacidades e deu-me força para lutar. Quero expressar ainda o meu agradecimento aos meus colegas de curso que se tornaram meus grandes amigos nesta caminhada, pois juntos tornámo-nos mais fortes e capazes de lidar com as adversidades, pelo facto de compartilharmos a mesma positividade, confiança e admiração.

A todos, o meu enorme obrigada! Todo este trabalho realizado reflete-se no vosso apoio!

Resumo

O programa de intervenção “Contigo” dirigido a indivíduos condenados pelo crime de violência doméstica, ainda continua a ser pouco estudado, principalmente do ponto de vista dos técnicos que acompanham e intervêm junto dos perpetradores do género masculino. Assim, verifica-se a existência de uma lacuna de investigações acerca das perspetivas dos profissionais a respeito deste tipo de programas. Deste modo, o presente estudo assenta numa abordagem qualitativa e tem como objetivo principal compreender as perceções dos técnicos superiores de reinserção social acerca do programa de intervenção “Contigo” dirigido a agressores conjugais na Região Autónoma da Madeira (RAM). Participaram oito técnicos do género feminino (n=7) e do género masculino (n=1), apresentando idades que variam entre os 29 aos 58 anos. A análise temática das entrevistas semiestruturadas realizadas aos técnicos permitiu identificar seis temas principais: 1) *Programa*; 2) *Participantes*; 3) *Implicações e desafios*; 4) *Sugestões*; 5) *Avaliação*; e 6) *Perspectivas futuras*. Os resultados, de um modo geral indicam que o programa cumpre os seus objetivos e apresenta resultados positivos.

Palavras-chave: violência doméstica, técnicos superiores de reinserção social, programa “Contigo”, estudo qualitativo.

Abstract

The "Contigo" intervention program, aimed at individuals convicted of domestic violence, is still understudied, particularly from the perspective of the professionals who accompany and intervene with male perpetrators. Thus, there is a gap in research regarding the views of professionals on this type of program. Therefore, the present study is based on a qualitative approach and aims to understand the perceptions of senior social reintegration technicians about the "Contigo" intervention program for domestic abusers in the Autonomous Region of Madeira (RAM). Eight technicians participated, seven female (n=7) and one male (n=1), with ages ranging from 29 to 58 years. The thematic analysis of the semi-structured interviews conducted with the technicians identified six main themes: 1) Program; 2) Participants; 3) Implications and challenges; 4) Suggestions; 5) Evaluation; and 6) Future perspectives. The results generally indicate that the program achieves its goals and presents positive outcomes.

Keywords: domestic violence, senior social reintegration technicians, "Contigo" program, qualitative study.

Índice

Introdução.....	1
Enquadramento teórico	2
1. Violência Doméstica e Violência Conjugal.....	2
1.1. Contextualização e Definição	2
1.2. Formas de Violência.....	4
1.3. Fatores de Risco e de Proteção	6
2. Intervenções dirigidas aos agressores conjugais	7
2.1. Programas Psicoeducativos: contextualização	7
2.2. O papel dos técnicos na intervenção	9
2.3. O Programa de intervenção “Contigo”	11
3. O presente estudo	16
Metodologia	16
1. Caraterização dos participantes	17
2. Instrumentos	17
2.1. Entrevista semiestruturada.....	17
2.2. Questionário sociodemográfico.....	19
3. Procedimentos	19
3.1. Procedimentos de recolha de dados.....	19
3.2. Procedimento da análise de dados	20
Resultados	20
Discussão	29
Conclusão	31
Referências Bibliográficas	33
Anexos	39

Introdução

O presente estudo debruça-se sobre a problemática da violência doméstica, mais especificamente a violência conjugal, um fenómeno social cada vez mais prevalente (Sagar & Hans, 2018). Segundo o Relatório Anual de Segurança Interna (RA SI) de 2022 registaram-se 30.488 participações, sendo que em 36,5% dos casos, as vítimas eram companheiras/os ou cônjuges. Deste modo, trata-se de uma problemática ainda muito preocupante na nossa sociedade, considerando os elevados indicadores de prevalência de Violência Doméstica, sendo por isso alvo de inúmeros estudos científicos (José, 2021).

No decorrer dos anos foram surgindo algumas respostas com o propósito de minimizar a Violência Doméstica, quer pela justiça por meio de medidas preventivas e condenações, quer pelo plano social, através da implementação de programas de intervenção junto dos agressores conjugais. Na prática, as investigações acerca da Violência Doméstica, têm estado progressivamente centradas nas vítimas e nos agressores conjugais, e escassamente direcionadas aos técnicos superiores de reinserção social (Marques, 2019; Morrison, et al., 2017). Neste sentido, pretende-se com este estudo compreender as perceções dos técnicos acerca do programa de intervenção “Contigo” dirigido a agressores conjugais na Região Autónoma da Madeira (RAM).

A violência conjugal, sendo uma forma de violência doméstica, é importante ser referida pelo facto de o programa ser aplicado a agressores conjugais. Na verdade, este fenómeno também tem sido alvo de várias preocupações pelos profissionais de saúde e intervenções sociais pelo motivo de estes considerarem que o seio familiar deve ser um ambiente protetor e acolhedor, e não violento (Ubillos-Landa et al., 2020).

A presente dissertação encontra-se estruturada em seis partes. Inicia-se pelo enquadramento teórico, que inclui uma revisão da literatura acerca da Violência Doméstica, Violência Conjugal, contextualização dos programas de intervenção e o programa de intervenção “Contigo” dirigido a agressores conjugais, posteriormente são descritos o objetivo geral e os específicos bem como a pertinência desta investigação. Segue-se a apresentação da metodologia (descrição da amostra, instrumentos de recolha de dados, procedimento de recolha de dados e os procedimentos de análise de dados), a apresentação dos resultados e, por fim, uma discussão dos mesmos tendo em conta a literatura.

Enquadramento teórico

1. Violência Doméstica e Violência Conjugal

1.1. Contextualização e Definição

A Violência Doméstica sempre existiu na sociedade ocidental, no entanto, tornou-se uma problemática moralmente questionável a partir de vários eventos sociais e culturais (Martins, 2019). De forma geral, até ao início da década de 70, a mulher cumpria o papel de mãe na educação dos seus filhos, cuidava do lar, poupava, procriava e obedecia ao homem, enquanto o papel deste era trabalhar com a obrigação de sustentar a sua família. Efetivamente, o homem possuía o direito de controlar e exercer poder sobre as mulheres e crianças quer a nível socioeconómico quer a nível ideológico, mediante um processo recíproco nomeadamente na lei e na sociedade (Dias, 2010; Magalhães, 2007).

Por outras palavras, a sociedade portuguesa foi concebida de uma forma tradicional a partir de uma hierarquia patriarcal, com maior privilégio do género masculino e menor do género feminino, o que se verificou principalmente nas famílias, através de desigualdades do poder e papéis quanto aos géneros. O facto de a violência doméstica ter sido considerada por muitos anos um assunto íntimo, privado e reservado apenas ao casal possibilitou um olhar camuflado a respeito desta problemática (Martins, 2019).

Na década de 80, a violência doméstica em Portugal passou a ser caracterizada como um problema social com uma grande taxa de risco para a saúde pública ganhando relevância nas sociedades devido aos movimentos feministas que conduziram a uma maior atenção, visibilidade, sensibilidade e intolerância social para com a violência doméstica (dos Santos Costa, 2012). Os movimentos feministas entre a década de 70 e 80 possibilitaram a conquista de postos de trabalho e salários, do divórcio, da igualdade das mulheres perante a lei e mudanças em relação ao seu estatuto não só a nível familiar, mas também a nível social (Decreto-Lei nº 400/82, 1982; Magalhães, 2007).

A partir da década de 90 elaborou-se em Portugal uma legislação específica relativamente à proteção dos direitos das vítimas de violência doméstica (Dias, 2010). Atualmente, o crime de violência doméstica encontra-se inserido no Código Penal Português – Artigo 152º, com alterações introduzidas pela Lei 59/2007, publicada em Diário da República (1.ª Série) a 4 de setembro de 2007 (Lei 59/2007, 2007).

Manita et al., (2009) definem violência doméstica como “um comportamento violento continuado ou um padrão de controlo coercivo exercido, direta ou indiretamente,

sobre qualquer pessoa que habite no mesmo agregado familiar (...), ou que, mesmo não coabitando, seja companheiro, ex-companheiro ou familiar” (pp.10-11). Trata-se de um fenómeno transversal a todos os níveis, nomeadamente socioeconómico, etário, escolaridade, cultural, etnias e orientações sexuais que, por conseguinte, acarreta um enorme impacto a nível da saúde e do bem-estar das vítimas (Kumar & Chary, 2016; Navarro et al., 2023).

Na atualidade, a violência doméstica é considerada um problema ainda muito preocupante na nossa sociedade (Aziz et al., 2018). De acordo com o Relatório Anual de Segurança Interna (RASI), em 2022 foram registadas em Portugal, 30.488 participações de Violência Doméstica, representando um aumento de 3.968 casos, isto é, um acréscimo de 15% comparativamente ao ano de 2021. Os dados indicaram que a “Violência doméstica contra cônjuge ou análogo” surgiu como o primeiro crime mais denunciado em Portugal, com 26.073 casos (Sistema de Segurança Interna, 2022).

De acordo com o RASI (2022) verificou-se uma taxa de 72,4% para as vítimas (denunciante) do género feminino e de 80,2% para os perpetradores do género masculino (denunciado). No que concerne à idade das vítimas, verificou-se que 69,3% tinham idade igual ou superior a 25 anos, 20,8% tinham menos de 16 anos e 9,9% tinham entre os 16 e 24 anos. Relativamente aos denunciados, concluiu-se que 92,6% tinham idade igual ou superior a 25 anos, 7,3% tinham idade entre os 16 e os 24 anos e 0,1% tinham idade inferior a 16 anos.

Quanto ao grau de parentesco verificou-se que em 36,5% dos casos a vítima era companheiro/a ou cônjuge, em 23,7% era filho/a ou enteado/a, em 14,1% das situações era ex-cônjuge/ex-companheira/o e em 7,4% das situações era pai/mãe/padrasto/madrasta. No contexto geográfico observou-se um aumento significativo nas grandes áreas urbanas Lisboa (+1329 casos) e Porto (+403 casos) em comparação ao ano anterior.

Por sua vez, a violência conjugal, sendo uma forma específica de violência doméstica, define-se por:

Um conjunto de comportamentos agressivos destinados a causar danos à integridade física, mental e moral de uma pessoa. Este tipo de violência, mais especificamente, aparece a partir de uma particularidade, apresentando vínculo ou

laço íntimo amoroso entre vítima e agressor, abarcando além deste, a constituição familiar. (Mosena & Bossi, 2022, p.2)

A violência conjugal caracteriza-se por um ciclo que se mantém e se alimenta ao longo do tempo, de acordo com a sua frequência, intensidade e gravidade. A Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV) descreve a teoria do ciclo de violência (Walker, 1979) que explica detalhadamente este fenómeno, seguindo três fases distintas: 1) aumento da tensão; 2) ataque violento; e 3) lua-de-mel. No entanto, surgiram outros modelos mais atuais especialmente o Modelo de Violência Relacional Sistémico de McLeod et al., (2021) que é também referenciado a respeito da violência conjugal, embora apresente algumas particulares distintas da teoria anterior.

De acordo com este modelo, existem duas zonas distintas presentes no relacionamento abusivo tais como a zona de fiscalização e a zona de controlo marcadas pela ameaça de violência e pela violência. Quanto à zona de fiscalização, esta é caracterizada como um tempo/espço no qual o agressor força a vítima a obedecer, e geralmente acontece pelo facto do agressor sentir a vítima mais autónoma e portanto este recorre a “eventos sentinela” de modo a controlar o seu comportamento. Os “eventos sentinela” englobam uma variedade de comportamentos do agressor com o intuito de manipular e obrigar a vítima a mudar os seus comportamentos de forma a cumprir as expectativas comportamentais do companheiro. Como forma de diminuir o risco de violência física, a vítima torna-se mais submissa, o que o agressor considera expectável. Por outro lado, a zona de controlo é pautada pelo abuso emocional e psicológico da vítima. O agressor controla e manipula constantemente a vítima colocando em causa os filhos, as questões financeiras ou outros elementos da família que são utilizadas com o propósito de certificar a obediência da vítima. Assim sendo, de acordo com o Modelo de Violência Relacional Sistémico constata-se que o controlo assim como a violência, seja esta física, psicológica e/ou verbal, encontram-se sempre presentes no relacionamento (McLeod et al., 2021).

1.2. Formas de Violência

Na literatura encontra-se a definição de diferentes tipos de violência, nomeadamente: violência psicológica e emocional, violência física, violência económica ou financeira, violência sexual e violência social (Budayová, 2021; José, 2021; Zhang et al., 2015)

A violência psicológica é caracterizada pelo abuso emocional e verbal através do controlo, manipulação e humilhação que coloca em causa a autoestima e a saúde mental

da vítima. Os agressores tendem a recorrer a estes comportamentos de modo a afirmar que o problema se encontra na vítima e não em si próprios (Alves & Oppel, 2021; Budayová, 2021).

No Inquérito sobre Segurança no Espaço Público e Privado (ISEPP) realizado em Portugal no ano 2022, averiguou-se que 21,8% das mulheres mencionaram ter sofrido violência psicológica, enquanto que os homens apresentaram uma taxa de 16,8%; que 7% das mulheres e 3,3% dos homens consideraram ter sido vítimas de violência física, e que 10,3% das mulheres e 3,8% dos homens sofreram violência física ou sexual. Estes dados obtidos pelo ISEPP “permitem evidenciar que apenas parte das experiências de violência são reportadas às autoridades policiais ou a organizações de apoio dedicadas, e/ou oficialmente registadas” (Estatísticas, 2022, p.3).

Entende-se por violência física quando é determinada pela utilização da força física pelo agressor, através de práticas violentas, como empurrões, estalos, queimaduras, pontapés, atropelamento, impedimento de medicação ou tratamento, o que por consequência, pode causar ferimentos preocupantes, problemas de saúde, que eventualmente requerem a hospitalização da vítima, ou em casos de extrema gravidade, a sua morte (Flury et al., 2010).

A violência económica ou financeira revela novamente um grande controlo do agressor sobre a sua companheira ao impossibilitar que esta aceda aos seus bens monetários. Neste tipo de violência, ainda que a vítima possua um emprego, esta deixa de ter autonomia ou posse sobre o seu vencimento, sendo o agressor, o único responsável pelas questões financeiras com uma grande dependência da vítima (Ferreira, 2022).

Por outro lado, a violência sexual traduz-se na tentativa do agressor para uma relação sexual forçada e indesejada pela vítima, através da imposição de ameaças, chantagem ou até manipulação, que pode ocorrer nos vários tipos de relacionamento. Este tipo de violência, leva muitas vezes a vítima a expressar emoções negativas, particularmente o medo, a vergonha e a culpa (Flury et al., 2010).

Por fim, a violência social traduz-se nas técnicas utilizadas pelo agressor destinadas ao isolamento da vítima do seu meio familiar, social e comunitário. Ou seja, a violência social engloba vários atos do agressor, por exemplo o controlo das chamadas que a vítima recebe, proibição da mesma para encontrar-se com os seus amigos ou familiares, perseguição quando esta sai de casa ou até mesmo quando se desloca para o seu trabalho (Ferreira, 2022).

1.3. Fatores de Risco e de Proteção

Para que haja prevenção da violência doméstica é fundamental conhecer quais os fatores de risco que contribuem para uma maior taxa de reincidência, com o propósito de desenvolver um conjunto de medidas de avaliação assim como de programas terapêuticos (Morais-Gonçalves et al., 2018).

Os factores de risco podem ser a nível individual, relacional, a nível da comunidade e social. A nível individual, são considerados a baixa escolaridade, baixa autoestima, baixo nível socioeconómico, consumo de álcool, história de antecedentes de violência na infância, depressão nas vítimas, raiva e hostilidade nos agressores, isolamento, insegurança, desemprego, dependência emocional e económica, perturbações de personalidade, etc (Tittlová & Papáček , 2018). No que se refere aos fatores de risco a nível relacional encontram-se os conflitos nas relações, ausência de compreensão, medo, controlo e poder, ausência de estabilidade nas relações, divórcios ou separações, dificuldades económicas, entre outros (Duarte et al., 2019). Sob o ponto de vista da comunidade, o acréscimo da densidade populacional, o isolamento social elevado, o capital social enfraquecido culturalmente e economicamente podem contribuir para a violência. Por sua vez, os fatores sociais que moldam as normas culturais e sociais, as políticas de saúde, educativas e de justiça acabam por continuar na desigualdade económica e social traduzindo-se na propensão da violência (Marques, 2019).

No entanto, embora a dependência económica da vítima relativamente ao agressor contribua potencialmente para a existência de violência na relação, não significa que a mesma não se suceda em casais ou ex-casais, cujas vítimas são independentes a nível económico. O mesmo se verifica nos consumos de álcool ou drogas, pois estes podem contribuir para situações de maior violência, mas não são os principais causadores da violência nas relações (Duarte et al., 2019).

Contudo, encontram-se presentes os fatores de proteção que assumem um papel fundamental no combate à violência (Martins, 2019). Efetivamente, alguns mecanismos favorecem os fatores protetores tais como a diminuição do impacto do risco, ou seja, o sujeito deve alterar a sua exposição ao risco e à adversidade, diminuição das reações negativas derivadas da exposição ao risco, presença de relacionamentos seguros que contribuam para a manutenção da autoestima e autoeficácia (Cândido, 2019).

No que concerne aos agressores, verifica-se que o facto de estes estarem integrados na sociedade caracteriza-se como um fator de proteção, visto que é atribuída uma grande

importância às instituições sociais, assim como, à comunidade, como fontes de apoio, na medida em que nos permitem compreender os comportamentos sociais para que possamos intervir junto dos mesmos. Com efeito, ao integrarmos socialmente um sujeito estaremos a incentivá-lo a aceitar um conjunto de regras e leis impostas, no entanto, sabe-se que caso este não se sinta integrado, irá possibilitar um acréscimo relativamente aos comportamentos agressivos. Por outras palavras, a sua não integração ou inclusão social poderá levá-lo potencialmente a agir violentamente com os outros com o intuito de alcançar respeito e justiça (Martins, 2019; Simões, 2014).

Outro factor protetor corresponde à autorregulação, em consequência da sua relação com o consumo de substâncias e as relações sexuais de risco. A raiva, assim como, a ansiedade experienciada pelos agressores, encontram-se fortemente associadas ao medo e abandono que estes sentem. Logo, o receio que estes sentem de serem afastados das suas parceiras poderá provocar raiva indo até ao ponto de explosão de situações complexas, que originam a fúria, a causa determinante para a violência (Marques, 2019).

2. Intervenções dirigidas aos agressores conjugais

2.1. Programas Psicoeducativos: contextualização

Embora existam outros programas de intervenção, considera-se que os programas mais utilizados na intervenção com os agressores conjugais são os programas psicoeducacionais (Manita, 2008). Efetivamente, os programas psicoeducacionais permitem estabelecer mudanças a nível das mentalidades e do treino de competências sociais e cognitivas. O seu propósito passa pela consciencialização por parte do agressor das suas responsabilidades e das consequências dos seus atos e pela alteração desses mesmos comportamentos (Capinha & Rijo, 2012; Manita, 2008).

Na realidade, a intervenção em grupo tem sido vastamente utilizada com mulheres vítimas de violência doméstica (Santos et al., 2017). Porém é também importante intervir junto dos agressores que participam em programas de intervenção, apelando desta forma uma maior compreensão e adoção de estratégias para uma maior eficácia nas intervenções (Romero-Martínez et al., 2022; Romero-Martínez et al., 2019).

Os programas de intervenção destinados à reinserção social dos agressores conjugais surgiram no final da década de 70, após a existência de maiores níveis de consciencialização a respeito da violência doméstica, resultantes do segundo movimento feministas defensores dos direitos das mulheres. Os primeiros programas de intervenção foram implementados em Boston, e posteriormente surgiram nos Estados Unidos.

Embora estes já existam desde 1970, só recentemente é que surgiram em Portugal, como resposta para o sistema judicial (Radatz et al., 2021; Rijo & Capinha, 2012).

Os movimentos feministas ressaltaram a carência de respostas para os agressores conjugais que muitas vezes se deslocavam às casas-abrigo que acolhiam mulheres vítimas de violência doméstica com a intenção de procurarem reabilitação.

Entretanto, estes movimentos originaram em alguns países, diretrizes para a implementação de programas dirigidos a agressores conjugais (e.g., programas que só poderiam ser executados em locais onde já existiam casas-abrigo, tendo estas privilégios na atribuição de fundos). Esta traduziu-se numa das razões pelas quais, os programas atrasaram no seu desenvolvimento e na sua implementação. Por sua vez, outra razão assentava na ideia de que nada funcionaria na reabilitação dos agressores, ideia que mais tarde foi contraposta devido a estudos de meta-análise relativamente à eficácia destes programas de intervenção (Rijo & Capinha, 2012).

Na Europa, as intervenções realizadas com os agressores conjugais centram-se principalmente nas alterações cognitivo-comportamentais, pelo que o objetivo geral passa pelo reconhecimento acerca dos comportamentos violentos colocando a possibilidade de estes serem reconfigurados, através do uso de modelos terapêuticos psicoeducativos ou cognitivos. Este tipo de programas atua em diferentes áreas, procurando trabalhar o controlo emocional, os estereótipos relativamente ao género, a responsabilidade pelos seus comportamentos praticados, a comunicação com os outros e o decréscimo da reincidência dos participantes, sendo todos estes pontos importantes para uma intervenção de êxito (Marques, 2019).

Em contrapartida, os agressores que participam nestes programas não assumem a responsabilidade, no que diz respeito à violência nos relacionamentos de intimidade, sendo que na maioria das situações, estes indivíduos tendem a negar os seus comportamentos agressivos culpando unicamente a vítima pelos seus atos. Na realidade, a responsabilização é considerada como uma das primeiras fases para que possam surgir alterações eficazes nas atitudes e comportamentos destes sujeitos, portanto, a intervenção em conjunto com estes é crucial para o próprio agressor visto que este é desafiado relativamente às suas perceções (Lila et al., 2013).

Desta forma, a intervenção também deve estar focada na violência, na ira e na diminuição do stresse com o intuito de minimizar ou impossibilitar os atos violentos nas relações, por meio de uma terapia individual e contextualizada ou mediante atividades em grupo, em que a finalidade é transmitir experiências e ideias para resolver o problema.

O que ocorre se os sujeitos terem a possibilidade para treinarem algumas capacidades para enfrentarem eventos stressantes, a ira, assim como, a ansiedade (Lila et al., 2013).

2.2. O papel dos técnicos na intervenção

A dinamização de um programa de intervenção dirigido a agressores conjugais requer competências e formação especializada por parte dos técnicos, a fim de possibilitar a sua aplicação eficaz e não unicamente regulado pelo seu modelo estrutural (Rodrigues, 2021). Conforme o modelo de cada programa, estes podem ser aplicados por um ou dois técnicos (Castro, 2020).

Por norma, os técnicos superiores de reinserção social possuem uma licenciatura na área das ciências humanas e sociais, nomeadamente em Serviço Social, Sociologia, Direito, Psicologia, Antropologia, etc (Rodrigues, 2013).

Efetivamente, cabe aos técnicos assumir um conjunto de responsabilidades, nomeadamente, moderar a interação entre os elementos do grupo, incluindo o modo como o grupo toma as decisões e como os seus elementos abordam as emoções. Além do mais, a sua interação com o grupo é fundamental para estabelecer uma relação para que estes se sintam confortáveis para partilharem as suas experiências pessoais (Leandre, 2023).

Geralmente, todos os programas de intervenção assumem critérios de inclusão e exclusão relativamente aos participantes, não obstante, os técnicos tendem a demonstrar maior complacência a respeito da inclusão, porque estes programas apresentam como objetivo a intervenção, e não a restrição dos mesmos (Rodrigues, 2021). Recomenda-se que a seleção dos candidatos, seja realizada seguindo uma entrevista semiestruturada junto dos mesmos, de maneira a seguirem com precisão os critérios do programa e possibilitar um bom funcionamento em grupo (Rodrigues, 2021).

Ademais, em Portugal, para todos os programas há um manual que geralmente é desenvolvido pelo Centro de Competências para a Gestão de Programas e Projetos (CCGPP) da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais. Neste manual encontram-se fundamentos dirigidos a cada temática de acordo com o programa, a caracterização das sessões, as suas finalidades e como direcioná-las. Este ainda inclui vídeos, exercícios, documentos, e entre outros, que são úteis para o desenvolvimento de estímulos ao longo das sessões realizadas em grupo e que são fundamentais neste meio (Castro, 2020).

Ainda assim é curioso o facto de existirem poucas pesquisas acerca dos técnicos de reinserção social, pois estes assumem um papel primordial, já que são estes que

acompanham todo o processo, desde a implementação do programa, o seu procedimento, assim como a avaliação do mesmo. Por outras palavras considera-se que estes profissionais assumem grande influência e um conhecimento pertinente acerca da eficácia dos programas de intervenção (Morrison et al., 2017).

Na verdade, Oliveira (2022) referiu que os estudos qualitativos que investigam a perceção dos técnicos e dos participantes acerca da importância dos programas de intervenção apresentam ainda um número muito reduzido. Porém, Shoham et al., (2018) realizaram um estudo com os técnicos que implementam um programa para agressores de violência doméstica com o intuito de compreender quais os componentes do programa contribuíam para a sua eficácia, e concluíram que as intervenções cognitivo-comportamentais assim como as intervenções psicoeducacionais são consideradas pelos técnicos como as mais eficientes, uma vez que as mesmas possibilitam aos participantes o desenvolvimento de competências cognitivas, sociais e emocionais que acautelam a violência e robustecem o comportamento ajustado nas relações interpessoais.

Num outro estudo de Morrison et al., (2017), efetuado com o mesmo objetivo, averiguou-se que o número de sessões assume influência, pois quanto maior o seu número maior será a eficácia do programa visto que proporciona um maior potencial a respeito da mudança comportamental.

Atualmente, em Portugal encontram-se a ser aplicados o Programa para Agressores de Violência Doméstica (PAVD) e o Programa de intervenção “Contigo” dirigido a agressores conjugais pela Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (Prisionais, 2023). Além destes, no âmbito de uma dissertação de doutoramento realizada na Universidade do Minho foi desenvolvido o Programa de Promoção e Intervenção com Agressores Conjugais (PPRIAC) (Cunha, 2013).

Rodrigues (2021) concluiu no seu estudo qualitativo que a avaliação dos técnicos do PAVD é muito positiva, evidenciando que a maioria revela ser um programa com um objetivo oportuno, com uma duração e frequência apropriada, assumindo que o programa apresenta um bom potencial terapêutico. Por sua vez, considerou-se que deve haver uma melhor formação aos técnicos, e adequar o programa às realidades que nos deparamos na atualidade, ou seja, ajustar às agressoras do sexo feminino, a casais homossexuais e populações LGBTI, e com cobertura nacional.

Outro estudo realizado por Silva (2019), na qual se pretendia investigar as diferenças entre os indivíduos agressores de violência conjugal que concluíram e que desistiram do PPRIAC, assim como identificar quais as variáveis que profetizam o *dropout* da

intervenção, concluíram que o dropout apresentou uma taxa de 43,4% revelando-se um número preocupante. Em suma, foi possível verificar que a faixa etária, a situação profissional, as crenças relativamente à violência conjugal e a agressividade são considerados os fatores preditores para a desistência do programa.

Quanto ao programa de intervenção “Contigo”, ainda existem poucas investigações efetuadas na Região Autónoma da Madeira (RAM). Em 2018, Rodrigues realizou uma investigação de cariz quantitativo aos participantes do programa em dois momentos de avaliação, isto é, pré e pós-teste para avaliar a eficácia do mesmo, revelando resultados positivos. Seria, portanto, interessante averiguar a eficácia deste através da ótica dos técnicos superiores de intervenção dado que a ausência de estudos nesta abordagem na região.

2.3. O Programa de intervenção “Contigo”

O Programa de intervenção “Contigo” foi desenvolvido por Rijo e colaboradores (2009), e surgiu no contexto de atuação da Rede de Apoio Integrado à Mulher em Situação de Risco de São Miguel, situado nos Açores (Marques, 2019). Este programa envolve a colaboração do Ministério Público (MP), da Direção Geral de Reinserção Social e Serviços Prisionais (DGRSP), da Política de Segurança Social (PSP) e da Segurança Social (SS). Atualmente este programa, também se encontra a ser aplicado na Região Autónoma da Madeira (RAM) e na Comarca de Cascais (Rodrigues, 2018).

Trata-se de um programa psicoeducativo direcionado a sujeitos condenados pelo crime de Violência Doméstica. O programa foi intitulado “Contigo” justamente para realçar a dimensão relacional da Violência Doméstica e para destacar que determinado modelo que pretende adquirir mudança deve ser realizado com o público-alvo, com o propósito de percebê-los e aceitá-los a fim de trabalhar em conjunto em busca da mudança pretendida (Rijo et al., 2009).

Assim, tem como objetivo primordial a promoção de mudanças e flexibilização a respeito de três pontos essenciais na manutenção da violência doméstica, tais como: 1) as vulnerabilidades de cada sujeito; 2) as crenças culturais instrumentais; e 3) as estratégias, comportamentos e atitudes existentes nas relações interpessoais (Rijo et al., 2009).

O programa “Contigo” apresenta alguns critérios de exclusão, especificamente défice cognitivo acentuado, perturbação psicótica e patologia da personalidade em grau severo ou perturbações múltiplas da personalidade (perturbações de personalidade paranóide, narcísica, antissocial e borderline). Portanto, caso haja evidência de problemas de saúde

mental, assim como abuso de substâncias ou álcool, os sujeitos devem ser encaminhados para uma intervenção especializada (Capinha et al., 2023). Apesar de este programa ter sido criado e implementado de modo a incluir um grande número possível de indivíduos, sabe-se que estas características, dificultariam a operacionalização bem-sucedida do programa (Rijo et al., 2009).

A aplicação do programa implica quatro fases distintas: 1) fase da intervenção inicial individual; 2) a fase do programa de grupo estruturado de acordo com a Terapia Cognitiva-comportamental (TCC); 3) fase da intervenção individual final; e 4) fase de intervenção opcional para casais e o encaminhamento para outras intervenções tendo em conta as necessidades evidenciadas (Capinha et al., 2023).

O programa “Contigo” é constituído por dezoito sessões, em formato de grupo, que decorrem semanalmente com uma duração de duas horas e em horário laboral. Cada uma das sessões tem um objetivo específico, a saber: 1) estereótipos de género; 2) estereótipos de género e relacionamento interpessoal; 3) experiência das emoções – tristeza; 4) experiências das emoções – medo; 5) experiência das emoções – culpa e desculpa; 6) experiências das emoções – vergonha/embaraço; 7) intimidade(s); 8) raiva e agressividade; 9) coacção; 10) ver-me ao espelho A. “Olhar para dentro de mim”; 11) ver-me ao espelho B. “Inferioridade e fracasso”; 12) ver-me ao espelho C. “Privação Emocional e dependência”; 13) ver-me ao espelho D. “Grandiosidade”; 14) insegurança, ciúme e controlo; 15) ver-te no meu espelho (visão do outro) (qualidades do cônjuge; qualidades do outro que eu não tenho); 16) crítica destrutiva/negativa e humilhação; 17) elogios e valorização do outro; 18) comunicar contigo: negociação (Capinha et al., 2023).

Tal como pode ser consultado na Tabela 1, todas as sessões do programa assumem uma estrutura idêntica, uma vez que cada sessão se inicia com uma reflexão sobre a sessão anterior, partilhando episódios que sucederam ao longo da semana. Posteriormente, é apresentado o tema da sessão mediante um exercício e um debate que desafia as crenças e atitudes dos participantes. Em seguida, termina-se o debate com uma atividade de dramatização, cujos participantes têm de agir ou expressar-se ajustadamente. No fim da sessão, é realizado uma síntese, e é entregue um “Trunfo” a cada participante. Este trunfo expõe uma frase importante que resume a sessão e é considerada como um lembrete para o trabalho de casa que neste caso é praticar o conteúdo da sessão em situações reais (Capinha et al., 2023).

Tabela 1*Sessões do Programa de intervenção “Contigo”*

Estrutura	Descrição
1. Integração	Integração de novos membros no grupo; Apresentação de todos os elementos do grupo e dinamizadores através de uma atividade de grupo. É sugerido para esta atividade, jogo “lema de vida” onde cada membro do grupo é lhe solicitado desejar as boas vindas ao novo indivíduo apresentando o seu nome, bem como o seu lema de vida.
2. Jogo de cartas	Breve reunião entre os elementos do grupo, por meio da partilha das jogadas efetuadas com o trunfo da semana. Estes trunfos igualam-se às ideias chave, associadas aos conteúdos abordados na sessão anterior, em que a aplicação, dentro das inter-sessões é recomendada aos participantes. Nesta sessão, é pedido dois tipos de partilha (aplicação ou não do trunfo da semana, ou seja, dificuldades, motivos, exemplos práticos, entre outros, e os resultados alcançados, isto é, o sucesso ou insucesso e que alternativas
3. Tema da sessão	Realização de dinâmicas ativas, participadas que permitem desencadear insight e ativação a nível emocional.
4. Plenário e Discussão	Espaço destinado à partilha e análise crítica no que concerne ao desenvolvimento da dinâmica antecedente a esta; Estimulação da interiorização dos aspectos trabalhados e generalização posterior.
5. O advogado do diabo	Reflexão acerca dos estilos de pensamento, de modo verbal ou no ensaio de novas estratégias relacionais, atitudes mais funcionais e ensaio de comportamentos alternativos. Levando os participantes, com a ajuda dos animadores, a pensar e agir de forma mais acertada, contrariando por vezes os seus esquemas de pensamento e de comportamento habituais. Tanto os animadores como os participantes, podem interromper a atividade levantando os cartões vermelhos e recomendando mudanças no comportamento de um ou de ambos os

	participantes. Estes devem estimular as sugestões e incluir no desempenho dos seus papéis.
6. Síntese e “trunfo da semana”	Assinalam-se as ideias básicas que auxiliam os elementos do grupo a refletir, atuar, e até resolver problemas de um modo mais apropriado, sendo que para o mesmo são partilhados cartões ou cartas com o registo do “trunfo da semana”;
7. Rito Final	Realização de um balanço acerca dos ganhos alcançados com a participação no programa. Como forma de concluir é oferecido a caixa do baralho de cartas, pedindo aos participantes que irão concluir o módulo, o destaque de dois trunfos da semana que foram cruciais para si durante todo o programa, explicando o impacto destes para a sua vida.

Após finalizar todas as sessões em grupo, segue-se novamente para uma intervenção individual cujos objetivos são a gestão do risco e prevenção de recaídas ou reincidências dos participantes. Nesta mesma fase, põe-se a possibilidade, voluntária, de terapia de casal destinada aos casais que mantêm o seu relacionamento ou que se encontram em outros relacionamentos (Capinha et al., 2023).

A investigação quantitativa realizada por Rodrigues (2018) na Região Autónoma da Madeira, com o objetivo principal de avaliação da eficácia do programa de intervenção até então aplicado a grupos de agressores conjugais através de confronto dos dois momentos de avaliação (pré e pós-teste), permitiu concluir uma evolução positiva a respeito dos Esquemas Mal Adaptativos Precoces e das crenças acerca da violência conjugal após a aplicação do programa de intervenção "Contigo". Averiguou-se ainda que os padrões emocionais e cognitivos mal adaptativos, oito dos 18 Esquemas Mal Adaptativos Precoces presentes no Questionário de Esquemas de Young-S3, revelaram mudanças positivas entre os dois momentos de avaliação na maioria dos participantes, nomeadamente, o abandono, desconfiança/abuso, emaranhamento, autossacrifício, isolamento social, inibição emocional, grandiosidade e punição. No entanto, os Esquemas Maladaptativos Precoces, particularmente a Procura de Aprovação, revelou na maioria dos casos, um número elevado no pré e pós-teste.

Notou-se ainda uma evolução positiva nas crenças correspondentes à banalização da violência conjugal, isto é, os indivíduos numa fase inicial demonstravam uma

propensão para desvalorizar e desculpar os comportamentos agressivos dirigidos às companheiras, assim como culpabilizar a mulher pelo seu comportamento agressivo, porém a aplicação do programa contribui para uma alteração positiva a respeito destas crenças. Embora se tivesse encontrado diferenças estatisticamente significativas em determinadas dimensões medidas pelos instrumentos, torna-se importante refletir acerca da existência de dimensões em que não se verificaram mudanças, tais como o Pessimismo e a Punição.

Por outro lado, verificou-se diferenças entre os sujeitos do primeiro grupo e os sujeitos do segundo grupo com resultados distintos. Em relação ao primeiro grupo, notou-se diferenças significativas em diversas dimensões dos instrumentos utilizados, enquanto no segundo grupo não foi possível assistir uma redução significativa nas crenças legitimadoras da violência conjugal. Apesar de existirem diferenças significativas na comparação dos grupos, averiguou-se que essas diferenças não apresentam relevância estatística, sendo a magnitude do efeito pequena. Contudo, no geral, concluiu-se uma evolução positiva nos participantes.

Outra investigação de cariz quantitativa efectuada por Marques (2019), na qual o seu objetivo consistia igualmente na avaliação de uma intervenção psicoeducativa com 18 sessões de grupo para agressores conjugais, observou-se mudanças significativas, principalmente a diminuição dos comportamentos agressivos, do início para o fim do programa “Contigo”. Do mesmo modo, notou-se alterações marginalmente significativas a respeito das crenças sobre a violência conjugal. Em suma, os resultados deste estudo revelaram modificações significativas e positivas nos participantes após a participação destes no programa “Contigo”, no maior nível da percepção da gravidade da violência, na diminuição de comportamentos violentos, na mudança de crenças acerca da violência conjugal e especialmente na baixa taxa de reincidências dos indivíduos (aproximadamente 7,3%).

Outro estudo debruçado sobre esta temática, realizado por Capinha et al., (2023) nas ilhas dos Açores, apresentou resultados sobre as taxas de abandono e de reincidência. No que concerne aos resultados de desistências, notou-se uma taxa de 7,4% pela não comparência às sessões e uma taxa de 2,5% devido a outras razões com autorização judicial. Quanto à reincidência, verificou-se que a maioria dos participantes, cerca de 74,5% não voltaram a reincidir e 10,1% tiveram denúncias, mas em outros crimes não relacionados com a violência conjugal.

Em suma, as investigações realizadas têm demonstrado que no geral o programa “Contigo” tem evidenciado resultados positivos, que interessa continuar a explorar e investigar.

3. O presente estudo

O presente estudo tem como objetivo principal compreender as percepções dos técnicos superiores de reinserção social acerca do programa de intervenção “Contigo” dirigido a agressores conjugais na RAM. Especificamente, pretende-se compreender: (1) que variáveis influenciam o envolvimento dos agressores conjugais no programa de intervenção “Contigo”; (2) a conceção dos técnicos superiores de reinserção social acerca das consequências práticas do programa de intervenção; (3) se existem entraves que possam dificultar a mudança das crenças dos agressores conjugais; e (4) se, na percepção dos técnicos, este tipo de programas apresenta potencialmente resultados eficazes/duradouros, isto é, se contribui para a mudança efetiva de crenças dos agressores dado que estes se encontram a cumprir um programa obrigatório em substituição à pena de prisão efetiva.

Deste modo, este estudo revela-se pertinente, visto que é fundamental realizar mais investigação acerca da eficácia destes programas tendo por base a percepção dos profissionais que os aplicam, dada a ausência de estudos a este respeito quer na literatura internacional, quer ao nível de investigação ou estudos na Região Autónoma da Madeira (RAM), inclinados sobre esta temática.

Em suma, e de um modo geral, os estudos concretizados com os participantes do programa de intervenção “Contigo” evidenciaram alguns resultados positivos. Posto isto, revela-se igualmente importante investigar este tipo de programas, sob o ponto de vista dos técnicos superiores de reinserção social particularmente os gestores de caso e os profissionais que aplicam o programa a fim de contribuir para um maior conhecimento e para a realização de futuras investigações.

Metodologia

O presente estudo assenta numa abordagem qualitativa, segundo um paradigma construtivista (Willing, 2013). De acordo com Brandão et al., (2017) a abordagem qualitativa “(...) permite não só aceder à experiência vivida dos indivíduos, como também agir sobre ela. O processo de investigação promove mudança nos diferentes atores envolvidos, desde o investigador ao participante, que co-constrói a investigação e dá a conhecer o seu mundo subjetivo” (p.1). Deste modo, procedeu-se à realização de uma

análise temática aos dados recolhidos, através da realização de entrevistas semiestruturadas individuais (Clark & Braun, 2006; Gonçalves et al., 2021).

1. Caraterização dos participantes

O presente estudo envolveu a participação de dois grupos com funções distintas, nomeadamente os técnicos superiores de reinserção social e as dinamizadoras responsáveis pela aplicação do programa de intervenção “Contigo”, totalizando oito participantes com idades entre os 29 e 58 anos. Os participantes possuem formação em Psicologia, Sociologia e Serviço Social, sendo que a maioria destes exerce funções há mais de 16 anos, estando estes associados ao programa desde que o mesmo foi implementado, evidenciando uma vasta experiência profissional.

2. Instrumentos

A recolha de dados foi feita através de entrevistas semiestruturadas, sendo que foi elaborado um guião para a realização das mesmas tendo a conta a literatura. Para além disso, foi construído um questionário de dados sociodemográfico para esta investigação.

2.1. Entrevista semiestruturada

Atendendo à literatura, Willing (2013) considera a entrevista semiestruturada, o método mais utilizado na recolha de dados em investigações de cariz qualitativo na área da Psicologia. As entrevistas semiestruturadas baseiam-se sobretudo em questões abertas, pelo que permitem estimular o pensamento dos participantes, levando-os a expressarem as perspetivas pessoais sobre o tema em questão. A razão pela qual devem ser elaboradas questões abertas deve-se ao facto de alcançar informações de uma forma mais detalhada (Karatsareas, 2022).

Apesar dos entrevistadores não seguirem necessariamente uma ordem definida a respeito dos temas de interesse, é construído um guião para que um maior número possível de questões seja efetuado e de forma a poder comparar as diferentes respostas. O facto de ser construído um guião também está relacionado com uma orientação para o entrevistador, em situações em que as entrevistas se divergem da temática pretendida, levando a que o mesmo possa integrar estratégias para que consiga retornar ao seguimento da entrevista (Karatsareas, 2022).

Assim sendo, o guião de entrevista foi constituído por 15 questões organizadas em três categorias orientadoras, tal como se pode verificar na Tabela 2.

Tabela 2*Guião da entrevista semiestruturada*

I. Conceito VD	1. Qual é a sua definição de VD e/ou VC? 1.1. Porque é que acha que os indicadores de VD continuam a ser elevados? 1.2. Que fatores de risco considera existirem para a VD? E fatores protetores?
	2. De que forma considera que o programa contribui para combater o fenómeno da VD? 2.1. Quais são as vantagens e desvantagens do programa? 2.2. De que forma os conteúdos do programa são oportunos e suficientes para atingir os objetivos? 3. Quais são as variáveis que influenciam o <u>envolvimento</u> dos participantes no programa? 3.1. Os participantes costumam estar motivados ou desmotivados para o programa? O que considera justificar a desmotivação? 3.2. Como é que os casos de desmotivação podem dificultar o cumprimento dos objetivos na perspetiva dos técnicos?
II. Perceção sobre o programa “Contigo” e sobre o processo de mudança	3.3. A maior parte dos participantes estão no programa por ordem judicial. De que forma acha que este aspeto afeta a postura ao longo da intervenção? Poderá existir influência da desejabilidade social? 3.4. Considera existirem diferenças no envolvimento de participantes mandatados e participantes que cumprem o programa voluntariamente? 4. Como é que o programa é capaz de <u>alterar as crenças</u> dos participantes? 4.1. Como surgem e quais são os primeiros sinais de mudança? 4.2. Que entraves existem à mudança das crenças dos agressores?

5. Se pudesse alterar o programa, que alterações implementava?

III. Perspetivas futuras 6. Qual acha que poderá ser o impacto do programa sobre VD na RAM “Contigo” na RAM nos próximos 10 anos?

2.2. Questionário sociodemográfico

O questionário de dados sociodemográfico foi construído com o propósito de recolher informações sobre a idade, o género, a área de formação, o papel no programa, o número de anos que exercem funções no serviço, e o tempo em que se encontram associados ao programa “Contigo” que permitem caraterizar o grupo de participantes.

3. Procedimentos

3.1. Procedimentos de recolha de dados

A divulgação do estudo, bem como a recolha de dados teve início após a sua aprovação pelo Encarregado da Proteção de Dados e pela Comissão de Ética da Universidade da Madeira (CEUma, nº 98/CEUMA/2023).

Para proceder à realização das entrevistas semiestruturadas solicitou-se a autorização ao Diretor do Núcleo da Madeira, Delegação Regional de Reinserção do Sul e Ilhas, Dr. Samuel Freitas, na qual foi esclarecida toda a informação útil sobre a investigação, a principal investigadora e a sua equipa, assim como o seu objetivo e pertinência do estudo. O primeiro contacto presencial realizou-se no Núcleo de Apoio Técnico da Madeira, na Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, sob a presença do Dr. Samuel Freitas, a principal investigadora e a sua equipa de investigação. Esta reunião teve como objetivo abordar pormenorizadamente o propósito do estudo, e estabelecer o contacto com os técnicos superiores de reinserção social para solicitar a colaboração destes para a realização das entrevistas e posterior agendamento das mesmas.

Antes da realização das entrevistas aos técnicos, foi apresentado um consentimento informado (Anexo 1), na qual se encontravam explícitos os objetivos da investigação, qual o público-alvo, os direitos dos participantes e a confidencialidade dos dados com o pedido de autorização para a gravação de áudio para posterior transcrição e análise dos dados.

As entrevistas semiestruturadas foram realizadas de forma individual, com uma duração aproximada de 50 minutos, tendo sido realizadas presencialmente no Núcleo de Apoio Técnico da Madeira, na Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, de acordo com a disponibilidade dos técnicos superiores de reinserção social.

3.2. Procedimento da análise de dados

Os dados foram analisados através da análise temática, isto é, uma metodologia cuja sua função é identificar, analisar, interpretar e abordar temas de acordo com os dados recolhidos (Clark & Braun, 2006).

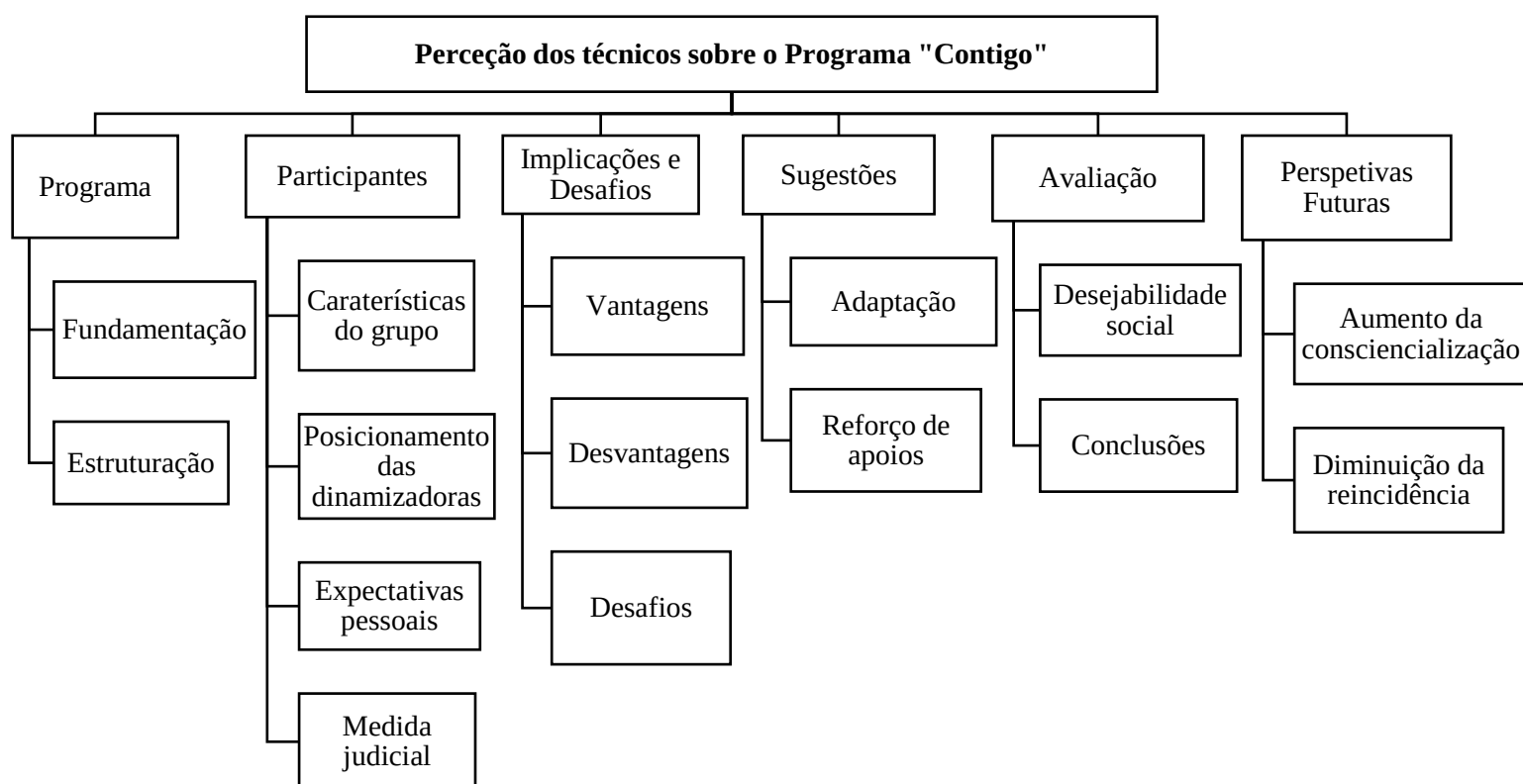
A fim de analisar os dados foram seguidas seis etapas, nomeadamente: a) familiarização com os dados, b) criação de códigos iniciais, c) procura de temas, d) revisão dos temas, e) definição e nomeação dos temas e, f) elaboração do relatório. Na primeira etapa realizou-se a transcrição das entrevistas e a leitura pormenorizada com o propósito de familiarizar os dados recolhidos, na etapa criação de códigos iniciais foram construídos os códigos iniciais mediante o relato dos participantes, na etapa seguinte procedeu-se a uma revisão dos temas construídos na fase anterior com o objetivo de confirmar que estes apresentavam relações entre si, na etapa definição e nomeação de temas realizou-se uma nova análise dos temas com o intuito de aperfeiçoar as suas particularidades de forma a definir e atribuir designações mais específicas, finalmente na última etapa construiu-se uma relação entre a análise de dados e a leitura consultada (Clark & Braun, 2006).

Resultados

A análise temática dos dados qualitativos originou seis temas principais relacionados com as perceções dos técnicos superiores de reinserção social sobre o programa de intervenção “Contigo” na Região Autónoma da Madeira (RAM): 1) *Programa*; 2) *Participantes*; 3) *Implicações e desafios*; 4) *Sugestões*; 5) *Avaliação*; e 6) *Perspectivas Futuras* que se encontram representados na Figura 1.

Figura 1

Árvore de categorias e subcategorias



Programa

A categoria *Programa* emergiu das perspectivas dos participantes do estudo acerca dos conteúdos do programa “Contigo”, na qual foi possível construir as subcategorias Fundamentação e Estruturação.

A subcategoria Fundamentação diz respeito à importância da evidência científica dos conteúdos programáticos, uma vez que de acordo com os técnicos e dinamizadoras, o aumento da credibilidade é fundamental para o alcance dos objetivos, nomeadamente a diminuição da reincidência na violência doméstica. Tal como ilustra a seguinte citação “Hmm acho que há evidência científica nesse sentido, não é? Portanto, o programa é construído todo ele com base em evidências e com base em estudos, portanto acredito que esteja preparado hmm e esteja suficiente para a alteração de comportamentos e acho que a falta de reincidência digamos assim também tem vindo demonstrar isso mesmo” (Técnico superior de reinserção social).

A subcategoria Estruturação corresponde à relevância da organização integral do programa. Efetivamente, a maioria dos participantes relataram que as sessões se

encontram planeadas de forma sistemática, pelo que permitem abordar as temáticas ordenadamente, recorrendo a dinâmicas e fases de reflexão que facilitam uma maior integração, especialmente pelo facto de não se referirem às experiências pessoais dos sujeitos, como é demonstrado pela seguinte citação “O programa é estruturado e tem temas e tem dinâmicas e são feitos exercícios e tem uma fase de reflexão e eles não levam aquilo para o lado pessoal (...) não se sentem tão atacados ao nível pessoal mais depressa vão estar abertos a falar sobre o assunto e aos poucos consegue-se” (Técnico superior de reinserção social). Eu acho que há essa possibilidade de mudar as tais crenças, eles começam a ter outro tipo de forma de ver, começam a aprender e a ver outras maneiras e é isso que eu acho que acrescenta” (Dinamizadora).

Participantes

A categoria *Participantes* surgiu através da identificação de um conjunto de variáveis relacionadas com o envolvimento dos participantes no programa. Portanto, como subcategorias, esta inclui Características do grupo, Posicionamento das dinamizadoras, Expectativas pessoais e a Medida judicial.

A subcategoria Características do grupo é considerada pela maioria dos profissionais como um enfoque positivo do programa “Contigo”, pelo facto de o próprio grupo conceder a oportunidade de interagir, construir vínculos, trocar opiniões e partilhar experiências, possibilitando deste modo uma maior integração e envolvimento dos sujeitos. Na verdade, até para os indivíduos que se sentem mais resistentes, a participação de outros elementos do grupo contribui para uma maior abertura e comunicação destes. As citações que se seguem comprovam o mesmo “De ser em grupo acho que ajuda aqui com alguma partilha e faz com que as pessoas se abram hmm a generalidade das pessoas mais fácil ou mais disponível, há uns que são mais reservados, mas na generalidade sim” (Técnico superior de reinserção social). “Habitualmente muitos vão lá e nas primeiras não participam e nós respeitamos e quem participa nós vamos aproveitando, e depois aos poucos as pessoas vão desbloqueando e vão participando, (...) Habitualmente o estar em grupo facilita porque um acaba por empurrar o outro e eles vão se sentindo entendidos” (Dinamizadora).

A subcategoria Posicionamento das dinamizadoras destaca a importância do papel destas profissionais principalmente na transmissão dos conteúdos e na interação com os participantes para um maior envolvimento dos mesmos. Além disso, um outro aspecto importante reflete-se na capacidade destas para aceitá-los e observá-los de forma

imparcial, contribuindo deste modo para uma maior abertura e confiança do grupo “Temos de saber gerir muito bem e também ter cuidado aqui com a nossa linguagem e também poder acolhê-los e olhá-los como pessoas e eles sentirem que estão ali bem e que não vão ser julgados e isso é muito importante (...) apazigua bastante e eles sentem alguma confiança e a partir do momento que há ali este laço e a confiança” (Dinamizadora).

Por sua vez, a subcategoria Expectativas pessoais apresenta duas variáveis que influenciam o envolvimento dos participantes no programa. A primeira diz respeito à reconstrução do vínculo familiar, na qual os indivíduos pretendem concluir o programa com o propósito de reconquistarem a sua relação com as companheiras e estarem com os filhos “(...) alguns deles querem reaver as relações e então querem fazer de tudo para conseguirem voltar a estar com as companheiras ou voltar a estar com os filhos que às vezes estão afastados” (Dinamizadora). E a segunda à consciência da mudança, isto é, se o sujeito possui a capacidade para assumir a responsabilidade dos seus comportamentos praticados assume-se como o momento apropriado para envolver-se num programa de intervenção, caso contrário se ainda se sente resistente acaba por dificultar a sua integração. Tal como se pode verificar na citação: “Eu acho que a mais importante é o *timing* em que o programa aparece na vida deles. Se nós tamos a falar de alguém que já tem alguma, assume nem que seja parcialmente a responsabilidade pelo conflito familiar e pelo seu comportamento, que já está com alguma hmm capacidade de perceber eu tenho que mudar alguma coisa, é o timing certo hmm muitas vezes quando eles estão ainda na fase de revolta é muito complicado, pronto, e é muito complicado não só para o grupo, mas é complicado para a própria pessoa (...)” (Técnico superior de reinserção social).

Por fim a subcategoria Medida judicial é igualmente identificada como uma variável que influencia o envolvimento dos participantes, uma vez que estes são obrigados a cumprir o programa “(...) alguns deles vão porque são obrigados, tão lá com uma postura resistente e não tudo para eles é um pouco hmm não mostram interesse e às vezes é difícil trabalhar essa parte (Técnico superior de reinserção social).

Implicações e desafios do Programa “Contigo”

A categoria *Implicações e desafios do Programa “Contigo”* apresenta três subcategorias nomeadamente as Vantagens, Desvantagens e Desafios.

Relativamente à subcategoria Vantagens, os profissionais abordaram o facto de o programa ser estruturado, prevenir a reincidência e abordar a violência de modo geral e

não direcionadas às experiências pessoais dos elementos do grupo “Eu acho que a vantagem é de ser em grupo e de ser estruturado. (...) Acho que o facto de ser estruturado e não remeter para as experiências pessoais deles” (Técnico superior de reinserção social).

Do mesmo modo, apontaram a importância do trabalho realizado com as mulheres (dinamizadoras), cujo propósito é desmistificar as crenças “uma grande vantagem é eles também trabalharem com algumas mulheres determinadas crenças” (Dinamizadora).

Por sua vez, referiram a partilha de ideias em grupo, relatos de situações de sucesso, exemplificação e replicação de uma série de situações com a finalidade de fornecer ferramentas úteis, o que se pode verificar na citação “(...) outra vantagem é a partilha de ideias e eles seguirem as vezes e ouvirem situações de sucesso e nós falarmos de situações de sucesso e eles puderem replicar situações, experimentar situações que poderão já ter passado ou ainda vão passar” (Dinamizadora).

Por fim mencionaram ainda que a heterogeneidade do grupo dificulta inicialmente a relação entre os elementos, porém ao longo do tempo torna-se possível estabelecer ligações uns com os outros “a maioria é heterogéneo e eles no início não se sentem muito à vontade, mas habitualmente chega quase ao fim do grupo acabam-se por unir porque começam a ouvir a história de um, a história de outro e sentem-se compreendidos” (Dinamizadora).

Em relação à subcategoria Desvantagens, a maioria dos técnicos mencionaram o horário laboral como uma grande limitação, devido à insatisfação causada pela necessidade dos participantes se ausentarem do emprego a fim de comparecerem às sessões “(...) devia ser feito em horário pós-laboral (...) hmm o transtorno é tão grande de eles faltarem ao trabalho todas as semanas durante quatro meses (...)” (Técnico superior de reinserção social). Igualmente apontaram para o nível de escolaridade dos participantes, uma vez que a maior parte destes apresentam uma baixa escolaridade, assim como uma redução significativa da capacidade cognitiva, o que influencia significativamente a compreensão dos conteúdos abordados no programa. Tal como evidencia a citação “(...) há indivíduos com baixa escolaridade e baixa capacidade cognitiva que muito pouco tiram do programa a verdade é essa” (Técnico superior de reinserção social).

No que diz respeito à dinâmica de grupo, grande parte dos técnicos consideram este ser um aspecto vantajoso, no entanto um deles considerou que pode converter-se num aspecto negativo, colocando em causa a importância na escolha do grupo, pois na verdade, se o grupo não for bem selecionado pode refletir resultados menos positivos

“(...) o grupo também pode ajudar à brincadeira, depois não levam as coisas a sério, podem inibir alguns indivíduos e pode fazer com que alguns tenham distração e podem fazer com que algumas pessoas naquele contexto como disse há bocadinho pensem que ok eu sou agressor, não sou nada para estes indivíduos” (Técnico superior de reinserção social).

Outra desvantagem mencionada corresponde à ausência de tempo disponível para a preparação dos participantes para um processo que envolve alterações não só a nível pessoal, mas também a nível profissional. “(...) às vezes temos medidas muito curtas e o programa abre, aquele grupo abre ah estas pessoas que têm aqui já e nós não tivemos tempo para preparar o indivíduo para o programa. (...) é complicado porque eles têm que vir todas as semanas e para os que trabalham têm de faltar ao trabalho, isto é preciso uma preparação, é preciso as pessoas irem se mentalizando (...)” (Técnico superior de reinserção social).

Sob outro ponto de vista, também foi possível identificar outras desvantagens nomeadamente a questão da obrigatoriedade, a resistência dos participantes no programa, bem como a não admissão de violência doméstica, o que se pode confirmar na seguinte citação “A desvantagem para mim é essencialmente na obrigatoriedade, mas eu também sei que se não houvesse uma obrigatoriedade, eles não iam” “(...) a grande desvantagem eu acho que é quando os que tão mais resistentes chegam ali e é difícil de desbloquear. (...) mas há uma grande resistência e depois outra coisa que se pode pôr aqui que é, a não admissão da agressão, portanto eles não admitem e nós muitas das vezes ainda temos de explicar o quê que é a violência doméstica porque para eles hmm a maior que ainda se considera efetivamente é a física porque é a visível” (Dinamizadora).

Por último, considerou-se outra desvantagem relacionada com as vítimas de violência doméstica. De acordo com as perspetivas dos profissionais, o programa de intervenção “Contigo” deveria ser igualmente implementado às vítimas “As desvantagens mais hmm eu acho que um dos aspectos que é pena não se ter implementado o programa contigo para as vítimas por exemplo, hmm acho que seria uma mais-valia” (Técnico superior de reinserção social).

Na subcategoria Desafios encontram-se descritos alguns entraves que dificultam a mudança das crenças dos sujeitos condenados pelo crime de violência doméstica. Alguns intervenientes revelaram o facto de as crenças serem muito cristalizadas, o que coloca em causa o processo de mudança. Neste sentido, a maioria dos técnicos referiram que o programa não altera por completo as crenças dos participantes, porém permite auxiliá-los

a refletir sobre os seus comportamentos para que futuramente possam surgir mudanças “Eu acho que não altera crenças, mas eu acho que abre a porta para que elas sejam relativizadas (...) as crenças são muito difíceis, não muda as crenças, eu acho que ajuda a relativizar um bocadinho e isso vai dar frutos também à vida da pessoa de alguma forma mudar e continuar a estar sensível a essa mudança porque eu não acredito que as crenças mudam” (Técnico superior de reinserção social).

Por sua vez, outros entraves mencionados pelos técnicos encontram-se relacionados a factores pessoais e culturais do próprio agressor “(...) a solidão, o isolamento, a descrença em si próprios (...) hmm uma condenação, um final de um relacionamento ou afastamento dos filhos é não tenho nada a perder que bom, hmm não se vão ficar a gozar de mim hmm isto vai tudo bater muito ao sentimento de autoconfiança e a autoestima da pessoa, se a pessoa se consegue ver para além daquilo hmm e reorganizar a vida para alguns deles num contexto sozinhos, é muito complicado” (Técnico superior de reinserção social).

Ainda na subcategoria desafios, também se discute a questão do tribunal no que concerne à medida judicial, pois na verdade o importante para os magistrados são as mudanças de comportamentos e não propriamente a mudança de crenças, o que consta mais um desafio: “(...) basicamente o tribunal quer é saber se as pessoas cumprem e se isso vai ter uma mudança ou não o tribunal, os juízes sabem que as mudanças só se vão ver daqui a muitos anos e mesmo que a cabeça deles não mude, o que interessa é que eles mudem o comportamento, eles podem continuar com as mesmas crenças mas desde que não voltem a ser violentos é o objetivo” (Técnico superior de reinserção social).

Sugestões

A categoria *Sugestões* apresenta duas subcategorias nomeadamente Adaptação e Reforço de apoios.

A primeira subcategoria evidencia algumas ideias que foram apresentadas com o objetivo de ressaltar para a importância de algumas medidas no programa de modo a abranger um maior número de participantes que necessitam igualmente deste tipo de intervenção nomeadamente as vítimas e os homossexuais. Por outro lado, também salientam a importância de uma intervenção individual “(...) o quê que se faz com os elementos do sexo feminino? Ou com homens que haja um padrão de violência em relações homossexuais? Portanto não há hmm se calhar esse ajustamento sim pronto não digo os conteúdos em si, mas a forma como os conteúdos são aplicados, e acho que este

programa devia ser desenhado para este tipo de pessoas porque vão começar a aparecer mais hmm e também ter sessões para acompanhamento individual que não tem” (Técnico superior de reinserção social).

Outro aspecto identificado refere-se à importância de uma intervenção online, pois na verdade os indivíduos que residem a uma grande distância do funchal, deveriam ter a oportunidade de frequentar sessões online a fim de serem acompanhados: “Não faz sentido hmm exclui as pessoas do porto santo, exclui as pessoas que vêm de longe é no funchal. Um indivíduo do porto moniz tem de vir para aqui, tem de gastar dinheiro isto faz muita diferença na mudança. Podia ser à distância sim, mas a maior parte das pessoas são excluídas, não têm literacia digital para fazer esta distância, são desafios” (Técnico superior de reinserção social).

De acordo com outras perspetivas encontra-se uma outra sugestão igualmente importante, que corresponde à adaptação do programa relativamente a algumas dinâmicas visto que o mesmo foi elaborado a algum tempo: “(...) alterava aqui uma das atividades que eu acho que já estão um bocadinho, já não se adequa bem à sociedade atual (...) penso que agora poderemos ir buscar mais qualquer coisa relativamente a estas novas formas de violência hmm violência ao nível da internet hmm e da parte de mensagens e tudo mais” (Dinamizadora).

A subcategoria Reforço de apoios evidencia a importância do aumento dos recursos que devem ser fornecidos a estes indivíduos condenados pelo crime de violência doméstica: “(...) acho que tem que haver mais mecanismos de proteção das vítimas, mas também mais mecanismos de respostas para os agressores. (...) mas acho que tinha que haver casas para os agressores, porque hmm muitas vezes o tribunal porque obriga os indivíduos a sair de casa com vigilância eletrónica ou não, com pulseira, com medidas de afastamento e depois estas pessoas não têm para onde ir e temos a resolver um problema, mas temos a criar outro e temos a alimentar sentimentos de revolta da pessoa (...)” (Técnico superior de reinserção social).

Avaliação

A categoria *Avaliação* é constituída por duas subcategorias tais como a Desejabilidade social e Conclusões.

A subcategoria Desejabilidade social é apontada como um factor preocupante, principalmente no contexto da avaliação dado que um indivíduo com maior capacidade intelectual pode ajustar as suas respostas em detrimento das suas crenças pessoais “ (...)

a questão da desejabilidade na avaliação tem de ser realmente imposta de parte, tem de ser mesmo avaliada para perceber o quê que é desejabilidade e o que não é porque os questionários têm muita validade facial é muito fácil de perceber o que eles estão a avaliar e um indivíduo que é minimamente capaz hmm dá a volta” (Técnico superior de reinserção social).

A subcategoria Conclusões apresenta de uma forma sucinta alguns efeitos positivos do programa “Contigo”, tal como confirma a citação “(...) continuamos a ter bons resultados, portanto nós não temos notícia de uma reincidência também não tenho dados de reincidência, mas se eles reincidirem voltam para nós e portanto temos indicadores de que há sucesso na intervenção e portanto, os indivíduos com perfil e capacidades e competências para integrar o programa são os que estão” (Técnico superior de reinserção social).

Perspetivas futuras

A categoria *Perspetivas futuras* apresenta as expectativas por parte dos técnicos, através das subcategorias aumento da consciencialização e diminuição da reincidência.

Na subcategoria Aumento da consciencialização, os técnicos salientaram a existência de uma maior consciencialização e sensibilização da população acerca da violência, acerca do programa “Contigo” e de todo o trabalho que é realizado pelos técnicos neste contexto: “Eu acho que no geral vai haver uma maior consciencialização (...) as expectativas que eu tenho é que acho que vai haver alguma sensibilização sim hmm tenho essa expectativa que o programa ajuda, mas mais do que o programa acho que toda a intervenção que é feita pelos técnicos e trabalhadores nesta área acho que vai tendo frutos (...)” (Técnico superior de reinserção social).

Do mesmo modo, seria fundamental intervir junto de um grupo feminino com a finalidade de compará-lo com um grupo masculino “Eu acho que isto devia ser replicado muito mais vezes e com muito mais elementos e mais eu acho que para nós verificarmos um impacto hmm seria bastante importante termos aqui o grupo feminino também a ser trabalhado e depois compararmos aqui” (Dinamizadora). Contudo, também se espera um maior trabalho com os jovens com o objetivo de transmitir o conceito de violência doméstica de modo a compreenderem a sua dimensão para além da violência física “E devemos cada vez mais também trabalhar este tema nas camadas mais jovens para que desde pequenos consigam hmm consigamos ir incutindo o quê que é o normativo e o não normativo” (Dinamizadora).

A subcategoria Diminuição da reincidência é relatada como um grande objetivo do programa “(...) o principal objetivo do programa é a não reincidência e é, portanto, que os arguidos tenham maior consciencialização do que é que é o programa contigo, o que configura crime e o que não configura crime, e a alteração comportamental, acima de tudo são os principais, os três principais hmm objetivos do programa” (Técnico superior de reinserção social).

Discussão

O presente estudo qualitativo procurou compreender as percepções dos técnicos superiores de reinserção social acerca do programa de intervenção “Contigo” dirigido a agressores conjugais na Região Autónoma da Madeira (RAM). Através das entrevistas semiestruturadas foi possível identificar as perspectivas dos técnicos a respeito do programa, o que resultou em seis temas principais: a) *Programa*; b) *Participantes*; c) *Implicações e desafios do programa*; d) *Sugestões*; e) *Avaliação*; e f) *Perspetivas futuras*.

A categoria *Programa* destaca a fundamentação científica dos conteúdos, assim como a sua estruturação organizada a respeito da intervenção. Sob esta ótica assume-se a importância da formação prestada aos profissionais que atuam e intervêm junto destes indivíduos (Morrison et al., 2017).

Os resultados obtidos na categoria *Participantes* demonstram a importância do papel das dinamizadoras, o que tal se verifica na literatura. Segundo Leandre Gussi (2023) as dinamizadoras dos programas de intervenção assumem grandes responsabilidades, uma vez que favorecem um espaço de interação em grupo e apoiam na tomada de decisões dos participantes. Outro estudo realizado por Morrison et al., (2017) concluiu que a intervenção em grupo é fundamental, visto que possibilita a partilha de experiência entre os participantes.

Do mesmo modo, constatou-se que a reconstrução do vínculo familiar assume um impacto significativo no envolvimento dos participantes. De acordo com o estudo de Griffing et al., (2002) cerca de 66.7% das mulheres que terminam os seus relacionamentos abusivos voltam a reconciliar-se com os ex-companheiros. De facto, esta percentagem considerável enfatiza a importância da intervenção na prevenção da violência doméstica sobre as vítimas.

A medida judicial também foi considerada como uma das variáveis para o envolvimento dos participantes. O programa “Contigo” encontra-se a ser aplicado por meio de imposição judicial como uma medida alternativa à pena de prisão dos sujeitos

envolvidos em contexto de violência doméstica (Carbajosa et al., 2013). Conforme os relatos dos profissionais, numa fase inicial torna-se difícil intervir junto dos indivíduos mais resistentes, porém, ao longo do programa devido à sua obrigatoriedade os mesmos tendem a envolver-se mais.

Relativamente à terceira categoria designada por *Implicações e desafios*, os profissionais revelaram factores fundamentais acerca da logística do programa. As informações recolhidas acerca destes tópicos merecem ser investigados de forma minuciosa para que futuramente possam contribuir para aprimorar a sua intervenção em grupo.

Na categoria *Sugestões*, por um lado os participantes evidenciaram a importância da melhoria de alguns aspectos no programa, entre os quais destacaram o alargamento desta intervenção para um maior número de indivíduos, nomeadamente o género feminino e homossexuais. Foi proposta a mesma sugestão pelo Marques (2019) na sua investigação realizada com o objetivo de avaliar a eficácia do programa de intervenção “Contigo” aos agressores residentes no município de Cascais.

Por outro lado, relataram a importância de algumas adaptações no programa de forma a incluir a violência doméstica na ótica das redes sociais. Efetivamente, a questão das redes sociais tornou-se um meio problemático devido à clara exposição de várias formas de violência (Mengü & Mengü, 2015). Ainda assim, surgiu uma outra subcategoria designada por Reforço de Apoios, na qual se discute a importância da existência de maior apoio aos agressores, principalmente através da disponibilização de casas-abrigo, tal como as vítimas.

No que concerne à categoria *Avaliação*, a subcategoria Desejabilidade social foi considerada pelos técnicos, como um tópico que necessita especial atenção, dado que revela uma grande preocupação. De acordo com Carbajosa et al., (2013) os agressores conjugais apresentam mecanismos de defesa pouco adaptativos e revelam sobretudo desejabilidade social.

Relativamente à subcategoria Conclusões, foi possível verificar através das entrevistas que o programa de intervenção “Contigo” evidencia resultados positivos. No estudo realizado por Rodrigues (2018) foi possível concluir que após a participação no programa “Contigo”, os agressores conjugais evidenciaram mudanças positivas. De acordo com Capinha & Rijo (2012), a maioria dos programas efetuados em contexto de grupo, assumem uma intervenção psicoeducativa. Contudo, os modelos e programas de intervenção fundamentados em intervenções de natureza sistémica, têm demonstrado a

sua relevância e eficácia no contexto da violência doméstica (Rijo et al., 2009). No entanto, considera-se a importância de continuar a avaliar a eficácia deste tipo de programas, dado que as investigações com amostras portuguesas ainda são escassas.

Por último, a categoria *Perspetivas futuras* resume-se à importância do aumento da consciencialização acerca do Programa “Contigo”, do papel dos técnicos, e do conceito de violência doméstica na população mais jovem, cujo objetivo primordial é diminuir a reincidência.

Conclusão

A investigação qualitativa revelou ser a mais apropriada para recolher dados acerca das perceções dos técnicos e dinamizadoras do programa “Contigo”. Desta forma foi possível efetuar uma análise pormenorizada e compreender de modo individualizado os relatos dos participantes sobre esta temática.

De acordo com os resultados obtidos conclui-se que o programa “Contigo” de uma maneira geral cumpre os seus objetivos e apresenta resultados positivos. Na verdade, esta investigação disponibiliza informação crucial para um maior investimento a respeito do programa de intervenção “Contigo”, cujo seu propósito geral consiste na prevenção da reincidência criminal. Considerando que este programa é um dos poucos a serem aplicados aos agressores de violência doméstica, os seus resultados alcançados revelam-se significativos, no entanto, nota-se que é imprescindível melhorar e ajustar alguns aspectos importantes a fim de contribuir para uma intervenção mais eficiente.

Efetivamente, o presente estudo revela uma extrema importância na prática da Psicologia da Educação, devido aos seus contributos e sugestões para um melhor ajustamento com vista a atenuar o impacto da violência doméstica sobre as vítimas. Por sua vez, assume um impacto positivo no âmbito educacional, pelo facto de contribuir para a promoção do bem-estar psicológico dos sujeitos envolvidos, mitigar o ciclo de violência doméstica, prevenir problemas em contexto educativo nomeadamente o desempenho escolar das crianças e jovens que se encontram expostos a estes ambientes, promover uma maior consciencialização aos profissionais da educação, assim como promover um maior desenvolvimento das habilidades sociais das vítimas.

Embora tenha proporcionado informações relevantes é importante referir que o estudo apresenta algumas limitações que devem ser consideradas na interpretação dos resultados. Com efeito, esta investigação evidenciou algumas dificuldades devido à dimensão da amostra e à reduzida literatura a respeito deste programa de intervenção na

região que dificultaram a comparação dos resultados obtidos com outros estudos anteriores.

Relativamente a futuras investigações, poderiam ser selecionadas amostras mais amplas com vista a obter um maior número de informação. Neste sentido, seria curioso efetuar um estudo aos técnicos superiores de reinserção social da Região Autónoma dos Açores (RAA) com o mesmo objetivo, a fim de examinar os resultados em paralelo. Do mesmo modo, seria relevante realizar um estudo de cariz qualitativo, por meio de entrevistas presenciais aos magistrados de modo a compreender as suas perspetivas em relação a esta temática. Além destas sugestões, seria interessante realizar a técnica de grupo focal a fim de analisar as várias opiniões e a discussão acerca do programa.

Assim sendo espera-se que a realização do presente estudo contribua para alguns passos nas próximas investigações, dado que a violência doméstica ainda continua a ser muito prevalente nos dias de hoje.

Referências Bibliográficas

- Alves, B., & Oppel, T. (2021). *Violência Doméstica: Histórias de Opressão às Mulheres*. Dita Livros.
- Aziz, N. A., Idris, S. M., Ishak, M., Wahid, N. A., & Yazid, Z. A. (2018). Factors Affecting Domestic Violence Against women: A conceptual model and research propositions. *International Journal for Studies on Children, Women, Elderly And Disabled*, 4.
- Braun, V., & Clarke, V. (2006). Using thematic analysis in psychology. *Qualitative Research in Psychology*, 77-101. doi:10.1191/1478088706qp063oa
- Budayová, Z. (2021). *Domestic violence against women*. Ireland Dublin: ISBCRTI.
- Cândido, J. (2019). *Mulheres Vítimas de Violência Doméstica, Processos de Resiliência e o Acompanhamento Social nas Casas Abrigo*. Dissertação de mestrado em Serviço Social, Universidade Católica Portuguesa, Faculdade de Ciências Humanas.
- Capinha, M., & Rijo, D. (2012). A reabilitação dos agressores conjugais: dos modelos tradicionais de reabilitação ao Programa Português para Agressores de Violência Doméstica (PAVD). *ousar integrar - revista de reinserção social e prova*, 83-97.
- Capinha, M., Pereira, M., Sousa, M. d., & Rijo, D. (2023). Intimate Partner Violence: A New Cognitive, Interpersonal and Motivational Framework for the Rehabilitation of Perpetrators in Portugal. *International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology*, 1-16. doi:10.1177/0306624X221148125
- Carbajosa, P., Boira, S., & Tomás-Aragónés, L. (2013). Difficulties, skills and therapy strategies in interventions with court-ordered batterers in Spain. *Agression and Violent Behavior*, 18, 118-124.
- Castro, M. R. (2020). *The chances of rising from the ashes: Do rehabilitation programs in Portugal allow it? Assessing facilitators' perceptions regarding the Portuguese prison-based rehabilitation programs*. Tese submetida como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Psicologia, ISPA, Lisboa.

- Cunha, O. (2013). *Perpetradores de violência em relações de intimidade: Da caracterização à intervenção*. Dissertação de doutoramento não publicada, Universidade do Minho, Braga.
- Decreto-Lei nº 400/82 (1982). Diário da República n.º 221/1982, 1º Suplemento, Série I. (s.d.).
- Dias, I. (2010). Violência doméstica e justiça: respostas e desafios. *Sociologia: Revista do Departamento de Sociologia da FLUP(XX)*, 245-262.
- Duarte, M., Oliveira, A., Coelho, L., Fernando, P., Monteiro, R., & Ferreira, V. (2019). *Prevenção de Combate à Violência Contra as Mulheres e à Violência Doméstica nas Entidades Empregadoras: Guião de Boas Práticas*.
- Estatísticas, I. N. (2022). *Inquérito sobre Segurança no Espaço Público e Privado*.
- Ferreira, M. P. (2022). *Violência Conjugal contra a mulher: Impactos na produtividade laboral*. Dissertação para o grau de Mestre no Curso de mestrado em riscos e violências nas sociedades atuais, Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, Instituto de Serviço Social, Lisboa.
- Flury, M., Nyberg, E., & Riecher-Rössle, A. (2010). Domestic violence against women: definitions, epidemiology, risk factors and consequences. *Swiss Medical Weekly*, 1-6. doi:10.4414/smw.2010.13099
- Género, C. p. (2021). CIG. Obtido de <https://www.cig.gov.pt/area-portal-da-violencia/portal-violencia-domestica/indicadores-estatisticos/>
- Gonçalves, D. M. (2020). *Fatores de risco preditores de episódios de Violência Doméstica repetida: Avaliação de risco focalizada nas vítimas*. Dissertação de Mestrado em Serviço Social, Universidade de Coimbra, Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação.
- Gonçalves, S. P., Gonçalves, J. P., & Marques, C. G. (2021). *Manual de Investigação Qualitativa*. Lisboa: Pactor.
- Griffing, S., Ragan, D. F., Sage, R. E., Mandry, L., Bingham, L. E., & Primm, B. J. (2002). Domestic violence survivors' self-identified reasons for returning to abusive relationships. *Journal of Interpersonal Violence*, 17(3), 306-319.

- Interna, S. d. (2022). *Relatório Anual de Segurança Interna*. Obtido de https://www.ssi.gov.pt/sites/default/files/2023-07/20230331_pm_RASI_2022.pdf
- José, E. A. (2021). *O crime de violência doméstica em Portugal na atualidade: aspectos materiais e processuais*. Dissertação para a obtenção do grau de Mestre em Direito, Universidade Lusíada, Faculdade de Direito, Lisboa.
- Karatsareas, P. (2022). Semi-structured interviews. *Research methods in language attitudes*, 99-113.
- Kumar, S. V., & Chary, N. N. (2016). Impact of Domestic Violence Against Women, Issues and Challenges. *IJHDIS*, 9(1), 35-59.
- Leandre, G. (2023). *Life Experiences of Facilitators Conducting Psychoeducational Groups*. Doctoral Dissertation , Walden University.
- Lei n.º 59/2007: Diário da República n.º 170/2007, Série I . (2007).
- Lila, M., Martín-Fernández, M., Gracia, E., López-Ossorio, J. J., & González, J. L. (2019). Identifying Key Predictors of Recidivism among Offenders Attending a Batterer Intervention Program: A Survival Analysis. *Psychosocial Intervention*, 28(3), 157-167.
- Magalhães, M. J. (2007). “Movimentos Feministas em Portugal, 1970-2007”. *Conferência proferida no Seminário “As Faces de Eva: Perspectivas sobre a Mulher Portuguesa (1908-2007)”*, 30Nov-01Dez2007, Vila Nova de Famalicão, Casa das Artes, organização do Museu Bernardino Machado.
- Manita, C. (2008). Programas de intervenção em agressores de violência conjugal: Intervenção psicológica e prevenção da violência doméstica. *Ousar integrar- Revista de reinserção social e prova*, 21-32.
- Marques, T. G. (2019). *Contigo: Avaliação da eficácia de um programa de intervenção para agressores conjugais*. Dissertação de Mestrado para obtenção do grau de Mestre na especialidade de Psicologia Clínica, ISPA.
- Martins, J. S. (2019). *Fatores de Risco e Tipologias de Ofensores Conjugais*. Projeto de graduação para obtenção de Grau de Licenciado do curso de Criminologia, Universidade Fernando Pessoa, Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Porto.

- McLeod, D. A., Pharris, A., Boyles, E., Winkles, R., & Stafford, W. (2021). The Model of Systemic Relational Violence: Conceptualizing IPV as a Method of Continual and Enforced Domination. *Trauma Care*, 87-98. doi:org/10.3390/traumacare1020009
- Mengü, M., & Mengü, S. (2015). Violence and Social Media. *Athens Journal of Mass Media and Communications*, 211-228. doi:https://doi.org/10.30958/ajmmc.1-3-4
- Morais-Gonçalves, D., Lopes-Borges, S., & Gaspar, H. (2018). Reincidência, Fatores de Risco e Avaliação de Risco em Vítimas de Violência Doméstica. *Trabajo Social Global- Global Social Work*, 8(15), 78-113. doi:10.30827/tsg-gsw.v8i15.7424
- Morrison, P. K., Cluss, P. A., Miller, E. P., Fleming, R., Hawker, L., Bicehouse, T., . . . Chang, J. C. (2017). Elements Needed for Quality Batterer Intervention Programs: Perspectives of Professionals Who Deal with Intimate Partner Violence. *J Fam Viol*, 481–491. doi: 10.1007/s10896-016-9835-x
- Mosena, L. C., & Bossi, T. J. (2022). Exposição à violência conjugal na infância e perpetuação transgeracional da violência: revisão sistemática. *Psico*, 53(1), 1-12. doi:10.15448/1980-8623.2022.1.39088
- Navarro, R. T., Javier, C. A., Cadorna, E. A., Garcia, G. A., & Gorospe, B. M. (2023). Domestic Violence Against Women: A Global Perspective. *Journal of Namibian Studies*, 3872–3889.
- Oliveira, M. d. (2022). *Percepção de técnicos e participantes sobre o programa para agressores de violência doméstica*. Dissertação apresentada para obtenção do grau de Mestre em Criminologia.
- Prisionais, D.-G. d. (2023). *Programas específicos de reabilitação*. Obtido de dgrsp.justica.gov.pt: <https://dgrsp.justica.gov.pt/Justi%C3%A7a-de-adultos/Penas-e-medidas-privativas-de-liberdade/Programas-e-projetos/Programas-espec%C3%ADficos-de-reabilita%C3%A7%C3%A3o>
- Radatz, D. L., Richards, T. N., Murphy, C. M., Nitsch, L. J., Green-Manning, A., Brokmeier, A., & Holliday, C. N. (2021). Integrating ‘Principles of Effective Intervention’ into Domestic Violence Intervention Programs: New Opportunities for Change and Collaboration. *American Journal of Criminal Justice*, 609–625. doi:doi.org/10.1007/s12103-021-09627-8

- Rijo, D., & Capinha, M. (2012). *A reabilitação dos agressores conjugais: dos modelos tradicionais de reabilitação ao Programa Português para Agressores de Violência Doméstica (PAVD)*. Coimbra.
- Rijo, D., do Natal Sousa, M., Frias, S., Chaves, B., Vicente, C., Teves, S., . . . Simões, C. (2009). *Programa psicoeducativo para indivíduos envolvidos em contextos de Violência Doméstica*. Ponta Delgada.
- Rodrigues, A. N. (2018). *Contigo ou Sem Ti: Avaliação da eficácia de um programa de intervenção dirigido a agressores conjugais*. Dissertação de Mestrado em Psicologia da Educação.
- Rodrigues, B. G. (2021). *O impacto do programa para agressores de violência doméstica segundo a perspetiva dos técnicos superiores de reinserção social*. Dissertação para a obtenção do grau de Mestre em Psicologia, ISPA.
- Rodrigues, F. M. (2013). *A psicologia no âmbito da reinserção social*. Relatório de Estágio para obtenção do Grau de Mestre em Psicologia Clínica, Universidade Lusíada do Porto, Instituto de Psicologia e Ciências da Educação.
- Romero-Martínez, Á., Lila, M., Gracia, E., & Moya-Albiol, L. (2019). Dropout from Court-Mandated Intervention Programs for Intimate Partner Violence Offenders: The Relevance of Alcohol Misuse and Cognitive Impairments. *International Journal of Environmental Research and Public Health*, 1-11. doi:10.3390/ijerph16132402
- Romero-Martínez, Á., Lila, M., Sarrate-Costa, C., Comes-Fayosa, J., & Moya-Albiol, L. (2022). Neuropsychological Performance, Substance Misuse, and Recidivism in Intimate Partner Violence Perpetrators. *Psychosocial Intervention*.
- Sagar, R., & Hans, G. (2018). Domestic Violence and Mental Health. *Journal of Mental Health and Human Behaviour*, 32(1), 2-3.
- Santos, A., Matos, M., & Machado, A. (2017). Effectiveness of a Group Intervention Program for Female Victims of Intimate Partner Violence. *Small Group Research*, 48(1), 34-61. doi:doi.org/10.1177/1046496416675226
- Shoham, E., Zeling, A., Hasisi, B., Weisburd, D., & Haviv, N. (2018). “The Whole Is Greater Than the Sum of the Parts”: Prison Staff Perceptions of Domestic

- Violence Rehabilitation Programs. *International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology*, 62(11), 3298-3321.
- Silva, A. F. (2019). *Preditores de Dropout: Intervenção com Perpetradores de Violência na Intimidade*. Dissertação de Mestrado Integrado em Psicologia.
- Simões, V. M. (2014). *Estilos de Aprendizagem e Reeducação*. Dissertação de Mestrado para obtenção do grau de Mestre em Psicologia da Educação, Madeira.
- Tittlová , M., & Papáček , P. (2018). Factors Contributing to Domestic Violence. *International Journal of Entrepreneurial Knowledge*, 6(2), 117-124. doi:10.2478/IJEK-2018-0019
- Ubillos-Landa, S., Puente-Martínez, A., González-Castro, J. L., & Nieto-González, S. (2020). You belong to me! Meta-analytic review of the use of male control and. *Agression and Violent Behaviour*. doi:10.1016/j.avb.2020.101392
- Vítima, A. P. (2010). *Manual Alcipe - Para o Atendimento de Mulheres Vítimas de Violência*. Lisboa.
- Walker, L. E. (2009). *The Battered Woman Syndrome. Annals of Emergency Medicine*. New York: Springer Publishing Company: Third Edition.
- Willing, C. (2013). *Introducing qualitative research in psychology*. Open University Press.
- Zhang, H., Wong, W. C., Ip, P., Fan, S., & Yip, P. S. (2015). Intimate Partner Violence Among Hong Kong Young Adults: Prevalence, Risk Factors, and Associated Health Problems. *Journal of Interpersonal Violence*, 30(12), 2258-2277. doi:10.1177/0886260514552442

Anexos

Anexo 1
Consentimento Informado



CONSENTIMENTO INFORMADO

“Intervenção na Violência Doméstica: Perceções dos técnicos superiores de reinserção social o programa “Contigo” na Região Autónoma da Madeira (RAM)

A Região Autónoma da Madeira (RAM) regista indicadores elevados de violência doméstica. Neste sentido têm sido implementadas várias estratégias de intervenção com vista a atuar sobre esta problemática, destacando-se o programa Psicoeducativo “Contigo”.

Qual o objetivo do estudo?

Compreender as perceções dos técnicos superiores de reinserção social e dinamizadoras do programa acerca do programa de intervenção “Contigo” dirigido a agressores conjugais na RAM.

Quem pode participar?

Técnicos de reinserção social e dinamizadoras do programa que acompanham a implementação da medida.

Quais os direitos dos participantes?

A participação é voluntária, sendo que a qualquer momento e por qualquer motivo, pode optar por não responder ou desistir de colaborar com o estudo, sem qualquer prejuízo.

Como será garantida a confidencialidade dos dados?

A entrevista será gravada em formato áudio para posterior transcrição e análise de dados. Será garantida a total confidencialidade dos dados recolhidos que serão utilizados exclusivamente para fins de investigação. Os mesmos serão destruídos após a realização da investigação. Caso tenha alguma dúvida ou deseje informações adicionais, contacte-nos através do endereço de email: 2065918@student.uma.pt

Declaro que tomei conhecimento dos objetivos e procedimentos deste projeto de investigação, assim como o meu papel enquanto participante no estudo e aceito participar.

Sim ☐

Não ☐

Data: __/__/__

Equipa de investigação – Universidade da Madeira:

Investigadora principal: Ana Maria Calça Moniz

Orientação científica: Professoras Doutoras Maria João Beja e Alda Portugal